



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora

ANELISE LIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 136/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 239.856,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

O valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), são oriundos de emenda parlamentar do deputado Jerônimo Goergen, conforme recurso do Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 906122/2020, e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) entrará como contrapartida do município, para recapeamento e manutenção de drenagem pluvial de parte da rua Luiz Araújo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa, tendo em vista o curto período de tempo para licitar e enviar ao Ministério do Turismo os documentos referentes ao processo licitatório.

Mostardas, 10 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
de 10 de novembro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 239.856,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Recurso: 1211-MT-CONT.REP. Nº 906122

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 238.856,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Recurso: 0001-Livre

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 239.856,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso do Ministério do Turismo referente ao Contrato de Repasse nº 906122/2020, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

TOTAL R\$ 238.856,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001-Livre

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-3.3.90.39.00.00.00 (0385) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 239.856,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças